PROAD 1554/2016

Trata-se de monitoramento de auditoria realizada para avaliar os indicadores e metas instituídas no Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª (Ordem de Serviço TRT7.SCI.SCGOF Nº 2/2016).

MARIA JOSE GIRÃO:131074

Analisando o relatório, constatou-se ainda atendimento parcial das determinações consignadas na conclusão do Relatório de Monitoramento (doc. 27).

Dessa forma, ratifico as recomendações do Relatório de Monitoramento. Assim, deve A Secretaria do Controle Interno acompanhar, monitorar e tomar as medidas necessárias ao saneamento das determinações ainda pendentes pelas unidades auditadas.

À Secretaria de Controle Interno para expedientes necessários e acompanhamento das determinações.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente